



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20210760 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-069-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210760, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-069-PMVX, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU - SEMUTS e a empresa E ACÁCIO BRAGA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos diversos, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, representada pela Sra. ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social e a empresa E. ACÁCIO BRAGA EIRELI (VALCAR AUTO PEÇAS), CNPJ nº 36.924.195/0001-03, sediada na Av. João Rodrigues nº. 1169 Anexo A, Bairro Premem (Uirapuru), na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. EVALDO ACÁCIO BRAGA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4644229 SSP/PA, CNH: 02420558639 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.000.212-53, residente e domiciliado na Av. Djalma Dutra nº. 1456, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, telefone (93) 99189 0971 / 99135 5759 / 3515 3922 / 3593 0518 e e-mail: valcar2.atm@hotmail.com, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210760, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-069-PMVX, entre ele celebrados em data de 02/12/2021, da maneira a seguir convencionados:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210760, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-069-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II - DO VALOR**

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20210760 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	V. UNIT	VALOR TOTAL	ACRESC. DE %	QTD DE ACRESC.	VALOR TOTAL DE ACRESC.
076168	SERVIÇO DE CASTER CAMINHONETE	15	R\$ 42,12	R\$ 631,80	20%	3	R\$ 126,36
076169	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO (LADO)	15	R\$ 65,23	R\$ 978,45	20%	3	R\$ 195,69
076170	TROCA DE AMORTECEDOR TRASEIRO(LADO)	15	R\$ 65,23	R\$ 978,45	20%	3	R\$ 195,69



076171	TROCA DE BALANÇA INFERIOR PICK-UP (LADO)CAMIONETE	15	R\$ 95,40	R\$ 1.431,00	20%	3	R\$ 286,20
076172	TROCA DE BALANÇA SUPERIOR PICK-UP (LADO)CAMIONETE	15	R\$ 95,41	R\$ 1.431,15	20%	3	R\$ 286,23
076173	TROCA DE BARRA DIREÇÃO CAMINHONETE	10	R\$ 77,99	R\$ 779,90	20%	2	R\$ 155,98
076174	TROCA DE BATENTE E COIFA DIANTEIRA (LADO)	15	R\$ 86,33	R\$ 1.294,95	20%	3	R\$ 258,99
076175	TROCA DE BIELETA	15	R\$ 47,31	R\$ 709,65	20%	3	R\$ 141,93
076204	TROCA DE CRUZETA DO CARDAM	5	R\$ 97,65	R\$ 488,25	20%	1	R\$ 97,65
076205	TROCA DE CUBO TRASEIRO LADO	5	R\$ 111,82	R\$ 559,10	20%	1	R\$ 111,82
076207	TROCA DA ARTICULAÇÃO AXIAL PASSEIO	5	R\$ 79,93	R\$ 399,65	20%	1	R\$ 79,93
076215	TROCA DA LONA/SAPATA DE FREIO CAMINHONETE	5	R\$ 93,79	R\$ 468,95	20%	1	R\$ 93,79
076216	TROCA DA LONA/SAPATA DE FREIO PASSEIO	5	R\$ 76,39	R\$ 381,95	20%	1	R\$ 76,39
076222	TROCA DE CILINDRO DE RODA	5	R\$ 60,10	R\$ 300,50	20%	1	R\$ 60,10
076224	TROCA DE CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	5	R\$ 103,60	R\$ 518,00	20%	1	R\$ 103,60
076225	TROCA DE OLEO CAIXA DE MARCHA CAMINHONETE	5	R\$ 64,50	R\$ 322,50	20%	1	R\$ 64,50
076226	TROCA DE OLEO DE CAMINHONETE	10	R\$ 53,97	R\$ 539,70	20%	2	R\$ 107,94
076227	TROCA DE PASTILHA DE FREIO CAMOINHONETE	10	R\$ 61,87	R\$ 618,70	20%	2	R\$ 123,74
076228	TROCA DE VELA DE IGNIÇÃO	10	R\$ 51,46	R\$ 514,60	20%	2	R\$ 102,92
076229	TROCA DO CILINDRO MESTRE DE FREIO	5	R\$ 78,02	R\$ 390,10	20%	1	R\$ 78,02
076230	TROCA DO DISCO DE FREIO CAMINHOMNETE LADO	10	R\$ 85,85	R\$ 858,50	20%	2	R\$ 171,70
076232	TROCA DE FILTRO DE GABINE	5	R\$ 30,35	R\$ 151,75	20%	1	R\$ 30,35
076233	TROCA DO FILTRO DE COMBUSTIVEL DE CAMINHONETE	15	R\$ 28,97	R\$ 434,55	20%	3	R\$ 86,91
076234	TROCA DO HIDROVACUO	10	R\$ 103,60	R\$ 1.036,00	20%	2	R\$ 207,20
076235	TROCA DO PIVO DE CAMINHONETE SUPERIOR	5	R\$ 67,13	R\$ 335,65	20%	1	R\$ 67,13
076237	TROCA DO PIVO INFERIOR CAMINHONETE	5	R\$ 72,40	R\$ 362,00	20%	1	R\$ 72,40
076240	TROCA JUNTA HOMOCINETICA	5	R\$ 119,90	R\$ 599,50	20%	1	R\$ 119,90
076241	TROCA KIT DE EMBREAGEM	5	R\$ 262,83	R\$ 1.314,15	20%	1	R\$ 262,83
076242	TROCA ROLAMENTO CARDAM	5	R\$ 93,03	R\$ 465,15	20%	1	R\$ 93,03
076243	TROCA ROLAMENTO DIANT LADO	5	R\$ 69,14	R\$ 345,70	20%	1	R\$ 69,14
076244	TROCA ROLAMENTO DIANT PICK-UP CAMINHONETE	5	R\$ 103,10	R\$ 515,50	20%	1	R\$ 103,10
076245	TROCA ROLAMENTO LAT. CAIXA	5	R\$ 121,83	R\$ 609,15	20%	1	R\$ 121,83
076246	TROCA ROLAMENTO TRASEIRO LADO	5	R\$ 104,36	R\$ 521,80	20%	1	R\$ 104,36
076262	TROCA DE DISCO DE FREIO	10	R\$ 60,11	R\$ 601,10	20%	2	R\$ 120,22
076263	TROCA DE OLEO DO MOTOR	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00	20%	2	R\$ 95,00
076264	TROCA DO PIVO PARAFUSO	5	R\$ 57,56	R\$ 287,80	20%	1	R\$ 57,56
076266	TROCA PASTILHA TRASEIRA	10	R\$ 50,65	R\$ 506,50	20%	2	R\$ 101,30
076296	TROCA DE PASTILHA DE FREIO	10	R\$ 49,70	R\$ 497,00	20%	2	R\$ 99,40
076298	TROCA DE DISCO DE FREIO FIAT UNO	4	R\$ 60,12	R\$ 240,48	25%	1	R\$ 60,12
076307	TROCA DE FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	R\$ 39,65	R\$ 396,50	20%	2	R\$ 79,30
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 4.870,25</b>

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$ 4.870,25 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**.

### **CLÁUSULA III - DO PRAZO**

3.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 02/12/2021 a 01/12/2022, a prorrogação de vigência terá início em 01/12/2022 a 31/12/2022.

3.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA IV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



08 244 0002 2.064 - *Manutenção da Secretaria de Assistência Social*  
3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

### **CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de novembro de 2022.

---

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ sob o n.º 13.461.787/0001-30  
ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES  
Secretária Municipal  
**CONTRATANTE**

---

#### **E ACÁCIO BRAGA EIRELI**

CNPJ sob o n.º 36.924.195/0001-03  
EVALDO ACÁCIO BRAGA  
CPF: 749.000.212-53  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_